

PORTARIA Nº 768 DE 06 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 2.873/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1.334 de 09 de junho de 2020 em face do Servidor Público Municipal **MARIONE FERNANDES BRAGA**, Agente Administrativo, matrícula nº 52.179, e declarar sua absolvição, a contar de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 06 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral